



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1056/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Concede o Título de Cidadã Quirinopolina à Sra. Lucília Aparecida Vilela de Carvalho e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Quirinopolina à Sra. Lucília Aparecida Vilela de Carvalho, nascida em Ituiutaba – MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e à contribuição significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município de Quirinópolis.

Art. 2º A entrega do respectivo título será realizada em sessão solene especialmente designada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE
RESENDE:0276995
7678

Assinado de forma digital
por CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.12.01
09:29:54 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA
DE
FREITAS:43175228100

Assinado de forma digital por
DEUSENY FERREIRA DE
FREITAS:43175228100
Dados: 2025.12.01 14:28:32
-03'00'

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária

[Assinado Digitalmente]